

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica da Secretaria Municipal das Subprefeituras ([120069666](#)), contida no SEI [6012.2023/0017518-4](#), e a Nota Técnica da Secretaria Executiva do FUNDURB ([120191802](#)) contida no SEI [6068.2017/0000100-8](#);

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 41ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2025, por maioria de votos,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar a Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2024 da Secretaria Municipal das Subprefeituras no FUNDURB.

**Art. 2º.** Ao fim da execução de Restos a pagar, a Secretaria deverá encaminhar a planilha anexa a nota técnica com os valores da execução orçamentária atualizados, para deliberação da atualização da Prestação de Contas Anual pelo Conselho Gestor.

Favoráveis (4): Poder Público: SMUL, Paulo Leite Júnior (Suplente); SMSUB, Cintia Grecov Peres (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); SGM, Clodoaldo Pelissioni (Suplente).

Contrário (1): Sociedade Civil: CMPU2, José André de Araújo (Titular).

Ausentes (5): Titulares e suplentes do GAB. PREFEITO, CMH, CADES, CMTT e CMPU1.

Documento: [120910866](#) | Resolução

#### Resolução SMUL/ATECC/FUNDURB/001/2025

*Aprova alteração do Plano Anual de Aplicação 2025 da SEME no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.*

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 41ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2025, por unanimidade de votos,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2025 da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, sem alteração do limite total do FUNDURB, conforme consta no Anexo I ([120912358](#)).

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições contrárias.

**Favoráveis (4):** Poder Público: SMUL, Paulo Leite Júnior (Suplente); SMSUB, Cintia Grecov Peres (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); Sociedade Civil: CMPU2, Angeli Franco Nobre (Suplente).

**Contrário (0)**

**Ausentes (6):** Titulares e suplentes da SGM, GAB. PREFEITO, CMH, CADES, CMTT e CMPU1.

Documento: [120912639](#) | Resolução

#### Resolução SMUL/ATECC/FUNDURB/002/2025

*Aprova alteração do Plano Anual de Aplicação 2025 da SMT no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.*

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 41ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2025, por unanimidade de votos,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2025 da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte, sem alteração do limite total do FUNDURB, conforme consta no Anexo I ([120913447](#)).

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições contrárias.

**Favoráveis (4):** Poder Público: SMUL, Paulo Leite Júnior (Suplente); SMSUB, Cintia Grecov Peres (Suplente); SF, Fabiano

Martins de Oliveira (Suplente); Sociedade Civil: CMPU2, Angeli Franco Nobre (Suplente).

**Contrário (0)**

**Ausentes (6):** Titulares e suplentes da SGM, GAB. PREFEITO, CMH, CADES, CMTT e CMPU1.

Documento: [120913867](#) | Resolução

#### Resolução SMUL/ATECC/FUNDURB/003/2025

*Aprova alteração do Plano Anual de Aplicação 2025 da SMC no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.*

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 41ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2025, por unanimidade de votos,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2025 da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, diminuindo seu limite de R\$ 40.000.000,00 para R\$ 39.756.345,00, conforme consta no Anexo I ([120914327](#)).

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições contrárias.

**Favoráveis (3):** Poder Público: SMUL, Paulo Leite Júnior (Suplente); SMSUB, Cintia Grecov Peres (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente).

**Contrário (0)**

**Ausentes (7):** Titulares e suplentes da SGM, GAB. PREFEITO, CMH, CADES, CMTT, CMPU1 e CMPU2.

Documento: [120914594](#) | Resolução

#### Resolução SMUL/ATECC/FUNDURB/004/2025

*Aprova alteração do Plano Anual de Aplicação 2025 da SEHAB no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.*

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 41ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2025, por maioria de votos,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2025 da Secretaria Municipal de Habitação, sem alteração do limite total do FUNDURB, conforme consta no Anexo I ([120915291](#)).

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições contrárias.

**Favoráveis (4):** Poder Público: SMUL, Paulo Leite Júnior (Suplente); SMSUB, Cintia Grecov Peres (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); SGM, Clodoaldo Pelissioni (Suplente).

**Contrário (1):** Sociedade Civil: CMPU2, José André de Araújo (Titular).

**Ausentes (5):** Titulares e suplentes do GAB. PREFEITO, CMH, CADES, CMTT, CMPU1.

Documento: [120925501](#) | Decisão

**PROCESSO:** 6068.2017/0000100-8

**ASSUNTO:** Inclusão da solicitação de alteração do Plano Anual de Aplicação 2025 da SEHAB na pauta da reunião

#### PRONUNCIAMENTO SMUL.ATECC.FUNDURB/001/2025

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 41ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2025, considerando o não envio do material com antecedência mínima exigida pelo Decreto nº 57.547/2016, **DELIBERA** favoravelmente, por maioria de votos, pela inclusão no item 2. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor da pauta da referida reunião, a solicitação de alteração do Plano Anual de Aplicação 2025 da SEHAB.

**Favoráveis (3):** Poder Público: SMUL, Paulo Leite Júnior (Suplente); SMSUB, Cintia Grecov Peres (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente).

**Contrário (0):** Nenhum.

**Abstenção (0):** Nenhuma.

**Ausentes (7):** Titulares e suplentes da SGM, GAB. PREFEITO, CMH, CADES, CMTT, CMPU1 e CMPU2.

## DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS DE PEQUENO PORTE

Documento: [120946100](#) | Comunique-se

**6068.2022/0005902-1 - SISACOE: Certificado de Regularização**

**Interessados:** NELSON LORI NAVASKI

COMUNIQUE-SE: Concedido prazo legal, 30 dias, nos termos do § 2º do art. 49 do Decreto 57.776/17.

Documento: [120927770](#) | Comunique-se

**6068.2022/0000242-9 - SISACOE: Certificado de Regularização**

**Interessados:** GERMANO DOS SANTOS

#### COMUNIQUE-SE:

- Verificar a peça gráfica encartada e corrigir - planta [120927685](#) ;

- Incluir as notas de levantamento conforme abaixo e a nota indicando o atendimento das instalações e armazenamento do gás combustível - Item 3.9 do Anexo I da Lei 16642/2017.

#### NOTAS:

- NO LOTE E EM SUAS DIVISAS, NÃO HÁ CÔRREGOS, ÁGUAS E GALERIAS EXISTENTES;
- NÃO HÁ ÁRVORES NO LOCAL, NOS TERMOS DA LEI 10.365/87;
- NÃO HÁ POSTES, ÁRVORES, BOCA DE LOBO E MOBILIÁRIOS URBANOS EM FRENTE AO IMÓVEL;
- HAVERÁ DEMOLIÇÃO ? (indicar se total ou parcial utilizando as hachuras)
- O LOCAL É SERVIDO POR REDE DE GÁS CANALIZADO;
- O LOCAL É SERVIDO POR REDE PÚBLICA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E REDE COLETORA DE ESGOTO;

Documento: [120913126](#) | Comunique-se

**6068.2023/0009402-3 - SISACOE: Certificado de Regularização**

**Interessados:** THIAGO ZANELLA SANTOS

#### COMUNIQUE-SE:

- Corrigir hachura no Corte AA. Área a regularizar compatível com representado em planta;

- Em anexo verificar Memorando de ISS para a ser apresentado ao Departamento de Rendas Imobiliárias. Em resposta a este comunique-se, apresentar Certificado de Quitação de ISS das áreas a regularizar; [120913005](#)

- Dúvidas podem ser enviadas para o e-mail caeppduvidas@prefeitura.sp.gov.br

Documento: [120941685](#) | Comunique-se

**6068.2024/0011765-3 - SISACOE - Termo de Consentimento para Atividade Edifícia Pública - TCAEP**

**Interessados:** JULIANA GONTIJO CARDOSO

COMUNIQUE-SE: **ATENDER O COMUNIQUE -SE NO PRAZO DE 30 DIAS Á PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE DOCUMENTO;**

**1- RETIRAR VAGAS COMUNS, MANTER SOMENTE AS VAGAS DE PNE E VAGAS DE UTILITÁRIOS;**

**2- REVER MARGENS, DWF ESTÁ COMENDO A BORDA DO PROJETO E PARTE DA FOLHA DE ROSTO;**

**3- APRESENTAR QUADRO DE ÁREAS SEPARANDO OS USOS NR IDICADOS NO PROJETO;**

**4- APRESENTAR ANEXO I DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO;**

**5- APRESENTAR A PLANILHA DE QUOTA AMBIENTAL, RESERVATÓRIOS E TABELA DE EXEMPLARES ARBÓREOS EM PLANTA DE QUOTA AMBIENTAL EM FOLHA ÚNICA;**

**6- INFORMAR AS DIMENSÕES DOS RESERVATÓRIOS LxCxA;**

## DIVISÃO DE PROCESSOS DEFERIDOS

Documento: [120914365](#) | Ato

#### EDITAL DE DESPACHO (SISACOE)

-COORD. EDIF. USO COMERCIAL E INDUSTRIAL - SMUL/COMIN

RUA SAO BENTO, 405 - SE



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**

**RESOLUÇÃO SMUL.ATECC.FUNDURB/004/2025  
ANEXO I**

**PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO 2025  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

Objeto	Res. 025/2024	Res. 004/2025
	Valor (R\$)	Valor (R\$)
1. Programa Pode Entrar. Serviços Técnicos - Acompanhamento de Projetos e Obras (Gerenciamento) [GER]	1.000,00	1.000,00
2. Programa Pode Entrar. Demanda Entidades e Melhorias: Construção de Habitação de Interesse Social [HAB 30%]	1.000,00	1.000,00
3. Programa Pode Entrar. Aquisição de imóveis [HAB 30%]	1.000,00	1.000,00
4. Construção de Unidades Habitacionais. Wilton Paes de Almeida - WPA - Obras [HAB 30%]	12.063.475,00	12.063.475,00
5. Construção de Unidades Habitacionais. Wilton Paes de Almeida - WPA - Projeto [HAB 30%]	145.000,00	150.000,00
6. Construção de Unidades Habitacionais. Bamburral [HAB 30%]	3.500.000,00	3.500.000,00
7. Construção de Unidades Habitacionais. Lidiane [HAB 30%]	600.000,00	600.000,00
8. Construção de Unidades Habitacionais. Sapé - Condomínios D e E [HAB 30%]	5.000.000,00	1.000,00
9. Construção de Unidades Habitacionais. Domenico Martinelli/Viella da Paz [HAB 30%]	12.500.000,00	15.477.387,62
10. Construção de Unidades Habitacionais. Heliópolis/Sabesp 1 - Condomínios 3B e 4 [HAB 30%]	18.000.000,00	18.000.000,00
11. Construção de Unidades Habitacionais. Heliópolis/Sabesp 2 - Condomínios 3B [HAB 30%]	21.000.000,00	21.000.000,00
12. Construção de Unidades Habitacionais. Residencial Esmeralda (antigo Água Podre) [HAB 30%]	15.000.000,00	15.000.000,00
13. Construção de Unidades Habitacionais. Parque Sanfona / Paraisópolis - Cond. J,K e L [HAB 30%]	8.000.000,00	3.746.089,90
14. Construção de Unidades Habitacionais. Major Paladino [HAB 30%]	54.550.000,00	64.325.522,48
15. Construção de Unidades Habitacionais. Coliseu - Boxes Comerciais [HAB 30%]	600.000,00	600.000,00
16. Construção de Unidades Habitacionais. Vila Andrade E [HAB 30%]	15.000.000,00	15.000.000,00
17. Construção de Unidades Habitacionais. Edu Chaves [HAB 30%]	1.500.000,00	1.500.000,00
18. Construção de Unidades Habitacionais. Dr. Heládio / Chorões da Tia Gê - Projeto [HAB 30%]	1.050.000,00	826.708,62
19. Construção de Unidades Habitacionais. Abel Marciano - Projeto [HAB 30%]	2.536.499,75	1.476.240,36
20. Construção de Unidades Habitacionais. Adelino Fontoura - Projeto [HAB 30%]	1.158.179,00	539.049,42
21. Construção de Unidades Habitacionais. Contos Gauchescos - Projeto [HAB 30%]	625.984,25	539.049,42
22. Construção de Unidades Habitacionais. Luiz Migliano (Provisão Viela da Paz) - Projeto [HAB 30%]	1.690.637,00	1.250.271,40
23. Construção de Unidades Habitacionais. Herberth Smith - Projeto [HAB 30%]	1.762.061,00	1.518.802,30
24. Construção de Unidades Habitacionais. José Dias (Provisão Paraisópolis e Colombo) - Projeto [HAB 30%]	2.813.917,00	2.539.285,03
25. Construção de Unidades Habitacionais. Território CEU (Provisão Jardim Japão) - Projeto [HAB 30%]	409.000,00	612.253,53
26. Construção de Unidades Habitacionais. Domenico Martinelli - Cond 3 Projeto [HAB 30%]	700.000,00	375.426,70
27. Construção de Unidades Habitacionais. Pinhalzinho - Projeto [HAB 30%]	655.000,00	452.079,93
28. Construção de Unidades Habitacionais. Vila Ema, 453 - Projeto [HAB 30%]	30.000,00	30.000,00
29. Construção de Unidades Habitacionais. Alexandrino da Silveira Bueno, 153 - Projeto [HAB 30%]	30.000,00	
30. Construção de Unidades Habitacionais. Serviços Técnicos - Acompanhamento de Projetos e Obras (Gerenciamento) - Setor 1 e 2 [GER]	7.380.000,00	10.678.111,30
31. Construção de Unidades Habitacionais. Aquisição de imóveis. Paraisópolis / Colombo - Fase 2 (Trecho 2) [HAB 30%]		
32. Construção de Unidades Habitacionais. Aquisição de imóveis. Paraisópolis - Pq. Sanfona [HAB 30%]		

33. Construção de Unidades Habitacionais. Aquisição de imóveis. Estacionamento Sacomã (Arquibancada) [HAB 30%]		
34. Construção de Unidades Habitacionais. Aquisição de imóveis. Antônio de Franca e Silva [HAB 30%]		
35. Construção de Unidades Habitacionais. Aquisição de imóveis. Vila Ema, 453 [HAB 30%]	1.000,00	1.000,00
36. Construção de Unidades Habitacionais. Aquisição de imóveis. Alexandrino da Silveira Bueno [HAB 30%]		
37. Construção de Unidades Habitacionais. Aquisição de imóveis. Boa Esperança I [HAB 30%]		
38. Construção de Unidades Habitacionais. Aquisição de imóveis. Boa Esperança II [HAB 30%]		
39. Construção de Unidades Habitacionais. Aquisição de imóveis. Otelo Augusto Ribeiro [HAB 30%]		
40. Construção de Unidades Habitacionais. Aquisição de imóveis. Estrada de Itabericica (Provisão Morro do S4) [HAB 30%]		
41. Urbanização de Favelas. Aquisição de imóveis. Trecho de Viário Parque das Flores [HAB 10%]	1.000,00	1.000,00
42. Urbanização de Favelas. Jardim Três Poderes - Projeto [HAB 10%]	202.000,00	202.000,00
43. Urbanização de Favelas. Jardim Elizabeth II (Av. Sapopemba - Km 29) - Projeto [HAB 10%]	186.000,00	186.000,00
44. Urbanização de Favelas. Giovanni Nasco - Projeto [HAB 10%]	54.000,00	54.000,00
45. Urbanização de Favelas. Douglas Rodrigues - Projeto [HAB 10%]	25.000,00	25.000,00
46. Urbanização de Favelas. Recanto Verde do Sol - Gleba 2 - Projeto [HAB 10%]	75.000,00	75.000,00
47. Urbanização de Favelas. Jardim Cipoaba (Associação dos moradores cidade A.E. Carvalho) - Projeto [HAB 10%]	100.000,00	100.000,00
48. Urbanização de Favelas. Córrego da Mina [HAB 10%]	12.000.000,00	20.500.000,00
49. Urbanização de Favelas. Paraisópolis / Córrego Antonico [HAB 10%]	23.000.000,00	23.000.000,00
50. Urbanização de Favelas. Paraisópolis / Jardim Colombo - 1ª Etapa [HAB 10%]	15.000.000,00	15.000.000,00
51. Urbanização de Favelas. Jardim Cipoaba (Associação dos moradores cidade A.E. Carvalho) - Obra [HAB 10%]	2.000.000,00	0,00
52. Urbanização de Favelas. Domingos da Guia - Obra [HAB 10%]	500.000,00	500.000,00
53. Urbanização de Favelas. Favelas Eucaliptos e Condessa Amália Matarazzo (PAI Cabuçu de Baixo 12 - Renova SP) [HAB 10%]	2.441.000,00	1.000.000,00
54. Urbanização de Favelas. Serviços Técnicos - Acompanhamento de Projetos e Obras (Gerenciamento) - Setor 1 e 2 [GER]	1.080.000,00	1.080.000,00
55. Urbanização de Favelas. Serviços Técnicos - Acompanhamento Social - Lotes 1, 2 e 3	1.000,00	1.000,00
56. Execução do Programa de Mananciais. Lote 1 - Urbanização => Boulevard da Paz etapa 3. Provisão => Boulevard da Paz - (Mananciais) [HAB 10%]	34.320.478,26	34.320.478,26
57. Execução do Programa de Mananciais. Lote 2 - Urbanização => Jardim Angela, Jardim Arnaldo, João Manuel Vaz, Costa do Valado, Jararará, Jardim Fujihara / Nakamura, Jardim Guanguará, Jardim Solange, Parque Novo Santo Amaro I e II, Parque Novo Santo Amaro III, Parque Novo Santo Amaro IV, Pq. São Francisco, Renato Locchi, Sta Margarida, São Lourenço, Vila Santa Zélia, Xamborés. Provisão => Maria de Barros Teixeira - (Mananciais) [HAB 10%]	16.589.124,68	16.589.124,68
58. Execução do Programa de Mananciais. Lote 3 - Urbanização => Enlevo, Angelo Tarsini, Jardim Capela, Jardim Colorado, Chácara Sonho Azul, Arizona, Buraco do Sapo, Jd. Calú, Jd. Horizonte Azul / Sapato Branco, Jardim Tancredo, Chácara Flórida / Bandeirantes, Cavalo Branco Batista Bassano. Provisão => Vila do Sol, Cavalo Branco, Chácara Flórida / Bandeirantes - (Mananciais) [HAB 10%]	19.999.800,00	19.999.800,00
59. Execução do Programa de Mananciais. Lote 4 - Urbanização => Anthero Gomes do Nascimento / Império I / Jardim São Judas Tadeu / Jardim São Vicente, Alto da Alegria, Jardim Roschel, Parque São José VII, Parque Maria Fernanda, Alcindo Ferreira / Jd Cruzeiro, Jardim Satélite / Maria AA, Ipojuca Lins de Araújo, Jardim dos Lagos / Ipanema, CEU Cidade Dutra, Jardim Pousa Alegre, Jardim Manacás, Parque São José VI. Provisão => Alto da Alegria, Anthero Gomes do Nascimento, Cocaia / João Cabanas - (Mananciais) [HAB 10%]	29.527.936,13	29.527.936,13
60. Execução do Programa de Mananciais. Lote 5 - Urbanização => Guaicuri, Complexo Pilão, Jardim Eldorado / Mata Virgem / Travessa Mancini, Parque São José I e II, 3M / Clube de Pesca Santa Bárbara, Jardim Orion / Orion / Jardim Império, Balneário / Mar Paulista / Ingaí, Paulino Alves Escudeiro, Santa Amélia, Parque Primavera. Provisão => Guaicuri, Complexo Pilão, Cocaia / João Cabanas - (Mananciais) [HAB 10%]	43.975.309,87	43.975.309,87
61. Execução do Programa de Mananciais. Lote 6 - Urbanização => Erundina, Grajaú B / São Judas - Jardim União, Sem nome (próximo ao loteamento Gaivotas), Cocaia I, Sipamar, Nova Grajaú II. Provisão => Erundina, Cocaia / João Cabanas - (Mananciais) [HAB 10%]	54.797.575,47	54.797.575,47
62. Execução do Programa de Mananciais. Lote 7 - Urbanização => Cantinho do Céu, Monte Verde / Carioba/ Sítio Cascavel (invasão) / Fechado Eliane, Jardim Nova Varginha / Est Barro Branco, Jardim Almeida Prado, Pabreu. Provisão => Chácara do Conde, Cocaia / João Cabanas - (Mananciais) [HAB 10%]	52.312.887,63	52.312.887,63
63. Execução do Programa de Mananciais. Lote 8 - Provisão => Luiz Rotta, Cocaia / João Cabanas - (Mananciais) [HAB 10%]	23.013.501,96	23.013.501,96
64. Execução do Programa de Mananciais. Serviços Técnicos - Acompanhamento de Projetos e Obras (Gerenciamento) - Setor 3 e 4 [GER]	11.000.000,00	11.000.000,00
65. Execução do Programa de Mananciais. Aquisição de imóveis do Anthero Gomes (Mananciais) [HAB 10%]	1.000,00	0,00
66. Execução do Programa de Mananciais. Aquisição de imóveis do Lourenço Cabreira [HAB 10%]		

67. Regularização Fundiária. Serviços Técnicos - Acompanhamento de Projetos e Obras (Gerenciamento) - Áreas Diversas - Lotes 1, 2, 3 e 4 [GER]	10.000,00	10.000,00	
68. Regularização Fundiária. Invasão Jardim Orion [HAB 10%]	1.410.000,00	2.000,00	
69. Regularização Fundiária. Jardim Oliva [HAB 10%]	648.000,00		
70. Regularização Fundiária. Córrego Guacuri [HAB 10%]	4.200.000,00		
71. Regularização Fundiária. Karel Burian [HAB 10%]	45.000,00		
72. Regularização Fundiária. Jardim Paraná [HAB 10%]	500.000,00		
73. Regularização Fundiária. Jardim Copacabana [HAB 10%]	500.000,00		
74. Regularização Fundiária. Jardim Vitória I e II [HAB 10%]	152.000,00		
75. Regularização Fundiária. Elisa Maria [HAB 10%]	152.000,00		
76. Regularização Fundiária. Complexo Cantinho do Céu/Eucaliptos [HAB 10%]	152.000,00		
77. Regularização Fundiária. Jardim Três Poderes [HAB 10%]	1.500.000,00		
78. Regularização Fundiária. Jardim Santo André - Kaei Kawahira [HAB 10%]	1.500.000,00		
79. Regularização Fundiária. Boqueirão [HAB 10%]	500.000,00		
80. Regularização Fundiária. Nossa Senhora Aparecida - FUNAPS [HAB 10%]	300.000,00		
81. Regularização Fundiária. Execução de Obras para Regularização - Áreas diversas [HAB 10%]	1.000,00		0,00
82. Regularização Fundiária. Aquisição de imóveis [HAB 30%]	1.000,00		0,00
83. Locação Social. Aquisição de imóveis [HAB 30%]	1.000,00		1.000,00
84. Urbanização de Favelas. Heliópolis   São Pedro e Livieiro - (Projeto) [HAB 30%]	0,00	3.000.000,00	
<b>Total</b>	<b>542.078.367,00</b>	<b>542.078.367,01</b>	